



Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 2.447, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Denomina Rua Maria Aparecida de Lima a via pública “Rua Projetada”, localizada no Loteamento Jardim Brasília.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 41, PARÁGRAFO 4º, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO:

Art. 1º Fica denominada Rua Maria Aparecida de Lima a via pública Rua Projetada, localizada no Loteamento Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Vereador André Zilioli, 07 de junho de 2021.

DIEGO HENRIQUE ITO
Presidente

CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS
1º Secretário

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal aos sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

Fabrício Andrade dos Reis
Diretor de Assuntos Parlamentares